



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
COMANDO OPERACIONAL ESPECIALIZADO
BATALHÃO DE BOMBEIROS AMBIENTAL



2ª Edição do ESALT

Estágio de Salvamento em Altura

BBA

Batalhão de Bombeiros Ambiental



Proposta de realização da 2ª Edição do **ESALT** (Estágio de Salvamento em Altura), apresentada à **DEP** (Diretoria de Ensino e Pesquisa) do **CBMMA**, com a finalidade de qualificar militares do **CBMMA** (Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão).

Idealizador: David Weyner Lima Reis – 1º Sargento
QPBM-0 n° 97/07

São Luís-MA
2022



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
COMANDO OPERACIONAL ESPECIALIZADO
BATALHÃO DE BOMBEIROS AMBIENTAL



SUMÁRIO

1. JUSTIFICATIVA	4
2. OBJETIVOS	5
2.1.Geral	
2.2.Específico	
3. META	5
4. METODOLOGIA	6
4.1.Regime Escolar	
4.2.Métodos e Processos de Ensino	
4.3.Avaliação do Rendimento do Ensino-Aprendizagem	
4.4.Número de Verificações	
4.5.Segunda Chamada	
4.6.Revisão de Prova	
4.7.Condições de Aprovação	
4.8.Condições de Reprovação	
4.9.Efetivo	
4.10. Turno	
4.11. Carga Horária	
5. CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO	9
5.1.Locais de Funcionamento (Teoria e Prática)	
5.2.Transporte	
5.3.Recursos Humanos	
5.4.Enxoval dos Alunos	
6. DESENVOLVIMENTO DO CURSO	10
7. INSCRIÇÃO, CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO	10
7.1. Inscrição	
7.2. Prova de Proficiência	
7.3. Cancelamento e Desligamento	
8. DAS VAGAS	11
8.1. As vagas serão distribuídas conforme o quadro	
9. COORDENAÇÃO E CORPO DOCENTE	12



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
COMANDO OPERACIONAL ESPECIALIZADO
BATALHÃO DE BOMBEIROS AMBIENTAL



9.1. Coordenador do Curso	
9.2. Subcoordenador	
9.3. Secretário	
9.4. Finanças	
9.5. Auxiliar da Coordenação	
9.6. Corpo Docente	
10. PRESCRIÇÕES DIVERSAS	15
10.1. Frequência e Pontualidade	
10.2. Disposições Finais	
11. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	15
12. DOS CUSTOS	16
12.1. Alimentação	
12.2. Materiais adversos a serem adquiridos	
12.3. Material de expediente	
12.4. Combustível	
12.5. Visão geral dos custos	
13. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS PELA CORPORACÃO E EMPRESAS	17
14. CRONOGRAMA	17
15. CONSIDERAÇÕES FINAIS	18
ANEXO A (FICHA DE INSCRIÇÃO)	19
ANEXO B (TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO)	20
ANEXO C (DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO CHEFE IMEDIATO)	21
ANEXO D (FORMULA DE CALCULO DAS NOTAS E CLASSIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO)	22



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
COMANDO OPERACIONAL ESPECIALIZADO
BATALHÃO DE BOMBEIROS AMBIENTAL



ESALT (Estágio de Salvamento em Altura)/2022¹

1. JUSTIFICATIVA:

O CBMMA é um órgão integrante do Sistema de Segurança Pública, responsável legal pelas **Operações de Busca, Resgate e Salvamento** em conformidade com a Lei Estadual nº. 10.230 de 24.04.2015 que trata a **LOB** (Lei de Organização Básica), ficando incumbida de atender de forma **efetiva** todos os sinistros que envolvam árvores nas condições: perigo eminente de queda, caída em via pública, sobre residências e bens materiais.

No entanto, se faz necessário ofertar esse conhecimento para os militares do CBMMA, assim deixando eles aptos e preparados para cumprir essas missões de forma técnica, segura e prestar um serviço de qualidade para a sociedade.

Nesse sentido, o **BBA** (Batalhão de Bombeiros Ambiental) vem trazer uma proposta inovadora de um curso (**Acesso por Cordas, Escaladas e Poda de Árvores**), onde qualificou dois militares o **Cap. BM Arlindo** e o **Cb. BM Inácio** com esse curso no Estado de São Paulo, mas por uma questão de custo e benefício é viável trazer o conhecimento para as fileiras da corporação, mas essa realidade é a longo prazo, pois dependemos de vários fatores, como: qualificação humana na área de altura, equipamentos de poda e escalada.

Dessa maneira se faz necessário o militar ter um conhecimento básico na área de altura como pré-requisito para fazer parte de um plantel de um curso dessa natureza (**Acesso por cordas, Escaladas e Poda de Árvores**), por esta razão o **BBA** (Batalhão de Bombeiros Ambiental) vem trazer a proposta da 2ª Edição do **ESALT** (Estágio de Salvamento em Altura) para habilitar os militares da corporação com esse conhecimento a médio prazo, na qual é uma Unidade de Execução do **CBMMA** (Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão), situada na R: Peixe Pedra, 93-165 - Jardim Renascença, São Luís - MA, que vem buscando qualificar seu efetivo por meio da Seção de Capacitação do BBA/CBMMA.

Sendo que, os militares com este conhecimento ainda vão sair qualificados para dar apoio e executar as mais complexas ocorrências dessa natureza na área de altura, dando uma resposta adequada a necessidade da população.

Por fim, o BBA ofertou aos seus militares a 1ª Edição do **ESALT** (Estágio de Salvamento

¹ Projeto para realização da 2ª edição do ESALT (Estágio de Salvamento em Altura)/2022 a ser ministrado para militares do **CBMMA** (Corpo de Bombeiros Militar de Maranhão) no 1º semestre do ano de 2022.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
COMANDO OPERACIONAL ESPECIALIZADO
BATALHÃO DE BOMBEIROS AMBIENTAL



em Altura), no período de 13 a 22 de dezembro de 2021, onde qualificou 11 militares na área Técnico-Operacional de Bombeiros, tendo essa qualificação ministrada nas suas fileiras por militares que possuem Cursos de Especialização de Salvamento em Altura e Similares compondo o Corpo Docente, atuando como facilitador na multiplicação do conhecimento para com os discentes.

2. OBJETIVOS

2.1. Geral

Capacitar 16 (dezesseis) profissionais da Segurança Pública do CBMMA no emprego de doutrina, técnicas de Salvamento em Altura e ficando aptos para fazerem parte do processo seletivo do curso de **Acesso por Cordas, Escaladas e Poda de Árvores**, curso este que será ofertado no segundo semestre pelo BBA (Batalhão de Bombeiros Ambiental).

2.2. Específicos

- Reconhecer um cenário de Salvamento em Altura, repassar as informações com precisão para central e dar suporte para a equipe de resgate;
- Identificar as diferentes técnicas e táticas nas operações de Salvamento em Altura;
- Conhecer detalhadamente os materiais utilizados nas atividades de Salvamento em Altura;
- Utilizar com segurança e eficiência os materiais específicos para o Salvamento em Altura, bem como realizar a manutenção preventiva;
- Identificar e gerenciar os principais riscos encontrados na cena de um Salvamento em Altura, tais como: Presença de curiosos, animais, objetos ou locais que possam danificar os materiais;
- Conhecer e executar as técnicas de Salvamento em Altura com segurança e eficiência, tais como: Utilizar a técnica adequada para o cumprimento da missão; os materiais empregados devem ser de acordo com a técnica estabelecida e distribuir o efetivo no cenário de acordo com suas capacidades técnica.

3. METAS PREVISTAS

- Nivelar os militares voluntários do CBMMA com o conhecimento básico das técnicas de Salvamento em Altura e ficando aptos para fazerem parte do processo seletivo do



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
COMANDO OPERACIONAL ESPECIALIZADO
BATALHÃO DE BOMBEIROS AMBIENTAL



curso de **Acesso por cordas, Escaladas e Poda de Árvores;**

- Oferecer à população e trabalhadores do ramo de trabalho em altura NR-35, uma sensação de segurança necessária para sentir-se menos temerosa em estar nesses locais, isso pela demonstração das práticas que irão executar no decorrer e encerramento do curso;
- Melhorar a autoestima e valorização profissional dos Bombeiros;
- Formar turma de no máximo de 16 (dezesesseis) alunos no curso, no período de 06 a 17 de junho de 2022;

4. METODOLOGIA:

4.1. Regime escolar

O regime de trabalho será de 09 (nove) horas/aulas diárias, correspondendo a um total de 90 (noventa) horas/aulas a carga horária total do curso, de segunda a sexta-feira, englobando atividades de classe e extraclasse, previsto em Quadro de Trabalho Semanal (QTS) a ser confeccionado pela Coordenação.

4.2. Métodos e Processos de Ensino

- Os métodos e processos de ensino a serem utilizados pelos instrutores e monitores devem ser essencialmente objetivos restringindo-se ao necessário as exposições teóricas, principalmente o ensino de caráter Técnico-Profissional que deverá ser eminentemente prático, visando à criação de reflexo, agilidade e estabelecimento de normas de comportamento, bem como, o aprimoramento das técnicas de Salvamento em Altura;
- Deverão ser utilizados os Métodos de Ensino Socializado e individualizado por meio das várias técnicas existentes, tais como: oficinas práticas, repetição de execução de técnicas, demonstração prática, dentre outras.

4.3. Avaliação do Rendimento do Ensino-Aprendizagem

A avaliação do rendimento da aprendizagem obedecerá aos processos abaixo especificados.

a) **Verificação Corrente (VC)** - tem por finalidade avaliar o processo de ensino-aprendizagem, composta de 02 (duas) verificações com validade de 10 (dez) pontos cada. A sua duração não deve exceder a 02 horas; quando ultrapassar 02 horas deve ser oferecido condições para descanso durante a execução; são provas praticas ou escritas, realizadas no decorrer do curso de acordo com o QTS pré-determinado;

b) **Verificação de Recuperação (VR)** - tem por finalidade avaliar o processo



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
COMANDO OPERACIONAL ESPECIALIZADO
BATALHÃO DE BOMBEIROS AMBIENTAL



conseguido pelo aluno, sendo que serão submetidos a este tipo de verificação os alunos que não obtiverem aproveitamento nas demais verificações, tendo sua duração o mesmo tempo da verificação corrente;

A aplicação de Verificação Prática (VP) deverá ser documentada de modo que cada item avaliado tenha espaço e valor concernente à atividade.

A classificação final do curso será obtida pelo seguinte critério:

Os primeiros colocados serão classificados em ordem decrescente de grau final dentre os alunos aprovados sem recuperação; em seguida os aprovados com recuperação em 01 (uma) matéria e por últimos àqueles que tiverem ficando para recuperação em 02 (duas).

c) **(OC) Observação da Coordenação:** - Tem por finalidade, avaliar os conhecimentos práticos adquiridos diariamente pelos alunos, e bonificar o aprendizado. Cada aluno será avaliado de 0 a 1, por cada um dos 5 instrutores, tirando a média aritmética que, terá o valor máximo de 1 ponto e será acrescentado a nota final.

4.4. Número de Verificações

A avaliação será aplicada, com métodos e técnicas ministradas durante o curso.

OBS: A realização das verificações de recuperação (VR) prática ou escrita, conforme cronograma previamente agendado pela Coordenação.

4.5. Da Prova de Segunda Chamada

➤ O aluno que faltar por motivo justificado a qualquer verificação, poderá realizá-la em segunda chamada, desde que requeira por escrito ao Coordenador do Curso, solicitando a realização da mesma, informando o motivo da não realização da prova no dia previsto;

➤ O requerimento solicitando 2ª chamada será feito em formulário próprio (confeccionado pela coordenação), dentro do prazo máximo do turno seguinte, a contar da data da realização da 1ª chamada ou logo depois de cessado o motivo que o impediu de realizá-la.

São casos de justificativas para realização de prova de 2ª chamada:

- I - Baixa hospitalar (justificada);
- II - Afastamento temporário do serviço por motivo de luto;
- III - Diligência do serviço público, em casos extraordinários e inadiáveis;
- IV - Outros casos de caráter excepcional a juízo do Coordenador do Curso.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
COMANDO OPERACIONAL ESPECIALIZADO
BATALHÃO DE BOMBEIROS AMBIENTAL



Ao aluno que faltar a qualquer verificação sem motivo justificado ou não der entrada no requerimento de 2ª chamada em tempo hábil, lhe será atribuída nota ZERO.

4.6. Revisão de prova

- O aluno que julgar-se prejudicado na correção de qualquer prova, poderá solicitar a revisão da mesma à coordenação do curso;
- O pedido de revisão de prova será feito em formulário pelo próprio aluno (confeccionado pela coordenação), após tomar conhecimento oficial da respectiva nota e deverá ser encaminhado à coordenação do curso.

4.7. Condições de Aprovação

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média igual ou superior a 8.0 (oito) por prova, tendo a frequência mínima de 80% da carga horária total prevista para cada disciplina.

4.8. Condições de reprovação

- I - Ficar de recuperação em mais de duas disciplinas;
- II - Perder por falta, mesmo que justificada, mais de 20% do total de horas aulas programadas por disciplina;
- III - Obter nota inferior a 7,0 (sete) na verificação de recuperação.

4.9. Efetivo

O Curso de Salvamento em Altura terá um efetivo de 16 (dezesesseis) alunos, formando um único pelotão, no qual terão instruções teóricas e práticas.

4.10. Turno

O curso será desenvolvido em 02 turnos (matutino e vespertino), funcionará com 05 (cinco) horas/aulas no turno matutino e 04 (quatro) horas/aulas no turno vespertino. O turno inicia-se às 07h30min encerrando às 12h30min e no horário vespertino das 13h30min encerrando às 17h30min, de segunda a sexta-feira, conforme quadro:

HORÁRIOS DAS INSTRUÇÕES E INTERVALOS	
HORA	TURNO
07:30 às 12:30	Matutino
12:30 às 13:30	Refeição – K3
13:30 às 17:30	Vespertino
Cada turno terá intervalo de 30min.	Conforme QTS



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
COMANDO OPERACIONAL ESPECIALIZADO
BATALHÃO DE BOMBEIROS AMBIENTAL



4.11. Carga Horária

- 90 (noventa) horas/aulas.

5. CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO:

5.1. Locais de Funcionamento (Teoria e prática)

- BBA/CBMMA: aulas teóricas e práticas;
- ABMJM/CBMMA: aulas teóricas e práticas;
- Centro de Treinamento – Escola de Heróis: práticas;
- CAO (Centro de Aprendizagem Operacional): aula teórica;
- Parque Bom Menino: práticas;
- Edificação construída ou em construção: aula pratica e simulado.

5.2. Transporte

- As despesas com transporte serão custeadas pelos alunos;
- Deverá ser colocada uma viatura administrativa à disposição da coordenação do curso para o transporte de material e/ou pessoal do corpo administrativo.

5.3. Recursos humanos

Faz-se necessário adotar medidas administrativas, visando mobilizar todo o efetivo do BBA/CBMMA para que o curso possa ser realizado a contento.

5.4. Enxoval dos alunos e Alimentação

Cada aluno matriculado no **ESALT** (Estagio de Salvamento em Altura) receberá um número de acordo com sua antiguidade, devendo usar durante todo o referido curso e deverá possuir os Equipamentos de Proteção Individual abaixo discriminado para frequentar o curso e realizar as atividades com segurança.

Os alunos participantes deverão adquirir os materiais abaixo relacionados:

DE RESPONSABILIDADE DO ALUNO		
Ord.	Quant.	Discriminação
01	01	Capacete de salvamento (Vermelho)
02	01	Cadeirinha nível III
03	02	Mosquetão oval de aço de 25 KN
04	01	Aparelho oito de resgate ou simples
05	01	Cabo solteiro (12mm) de 6m
06	01	Cordelete (06mm) de 5m
07	01 par	Luva de vaqueta



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
COMANDO OPERACIONAL ESPECIALIZADO
BATALHÃO DE BOMBEIROS AMBIENTAL



08	01 par	Luva pigmentada
09	01	Óculos de proteção
10	02	Máscara de Proteção
11	01	Calça do Uniforme de Instrução - 3º A1 (camisa do curso)
12	01	Short térmico (opcional)

DE RESPONSABILIDADE DA COORDENAÇÃO		
Ord.	Quant.	Discriminação
01	16	Camisas com numeração de cada aluno
02	16	Brevês do ESALT

6. DESENVOLVIMENTO DO CURSO

O Estágio de Salvamento em Altura será desenvolvido com cronograma estabelecido em QTS (Quadro de Trabalho Semanal) prevendo todas as instruções e atividades-extras que os alunos serão submetidos.

7. INSCRIÇÃO, CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO:

7.1 Inscrição

As inscrições dos alunos no Estágio de Salvamento em Altura serão realizadas em conformidade com as informações abaixo discriminadas.

Período: de 09 a 18 de maio de 2022.

Horário: das 08h00min às 13h00min.

Local: Quartel do BBA/CBMMA, R: Peixe Pedra, 93-165 - Jardim Renascença, São Luís - MA.

A inscrição será feita pelo próprio candidato e preferencialmente, enviando os requisitos exigidos, *scaneados* em PDF dos originais, para o correio eletrônico:

bbambientalcbmma@gmail.com

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a. **Ficha de Inscrição:** Anexo “A”;
- b. **Termo de Compromisso:** Anexo “B”;
- c. **Autorização do Chefe Imediato:** Anexo “C”.

OBS: O candidato deverá apresentar o Boletim Geral do CBMMA que publicou a sua Ata de Inspeção de Saúde atestando a sua Junta Médica dentro do prazo regular de validade ou um Atestado Médico assinado por profissional médico com indicação de seu registro profissional no CRM, bem como Teste de Aptidão Física registrado no CBMMA, com validade.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
COMANDO OPERACIONAL ESPECIALIZADO
BATALHÃO DE BOMBEIROS AMBIENTAL



7.2 Prova de Proficiência

O candidato tem que demonstrar requisitos mínimos para ingressar no ESALT, pois se trata de curso com caráter técnico, onde a relação de nós para execução da prova será contemplado no Edital.

7.3 Cancelamento e Desligamento

Terá sua inscrição cancelada e será desligado do estágio:

- A qualquer tempo pode ser anulado a inscrição e matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades na prova ou nos documentos apresentados, acarretando juntamente apuração dos fatos;
- Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste projeto;
- O candidato, no ato da inscrição, receberá orientações sobre os procedimentos a serem tomados durante as fases do estágio;
- O candidato poderá solicitar a qualquer momento o seu desligamento do estágio;
- Revelar conduta ou cometer falta que o incompatibilize para a carreira Bombeiro Militar;
- Demonstrar inaptidão (perfil profissional) para desenvolver da Atividade em Altura.

8. DAS VAGAS

ORD.	UNIDADE	VAGAS
01	BBA (Batalhão de Bombeiros Ambiental)	03
02	COE (Comando Operacional Especializado do Corpo de Bombeiros)	02
03	COCB 1 (Comando Operacional do Corpo de Bombeiros)	02
04	COCB 2 (Comando Operacional do Corpo de Bombeiros)	02
05	COCB 3 (Comando Operacional do Corpo de Bombeiros)	02
06	COCB 4 (Comando Operacional do Corpo de Bombeiros)	01
07	COCB 5 (Comando Operacional do Corpo de Bombeiros)	02
08	COCB 6 (Comando Operacional do Corpo de Bombeiros)	02
09	COCB 7 (Comando Operacional do Corpo de Bombeiros)	01
TOTAL		16



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
COMANDO OPERACIONAL ESPECIALIZADO
BATALHÃO DE BOMBEIROS AMBIENTAL



9. COORDENAÇÃO E CORPO DOCENTE

9.1. Coordenador

Será desenvolvida pelo **TC. BM Leandro** do BBA/CBMMA, tendo as seguintes atribuições:

- Orientar e controlar a observância dos direitos e deveres do corpo docente e discente;
- Manter o comandante do BBA/CBMMA a par de todas as atividades do estágio;
- Propor linha de ação junto ao comando da Unidade dos casos omissos ou não regulados no presente projeto;
- Planejar e controlar as diversas atividades do estágio, apresentando as deficiências ao Comandante do BBA/CBMMA, para que o sistema seja retroalimentado e as possíveis falhas sanadas.

9.2. Subcoordenador

Será desenvolvida pela **Cap. BM Arlindo** do BBA/CBMMA, tendo as seguintes atribuições:

- Substituirá o coordenador em sua ausência se for necessário;
- Avaliar o ensino aprendizagem, informando ao Coordenador do Estágio, sempre que for observada alguma distorção;
- Controlar a frequência e disciplina do Corpo Discente;
- Organizar previamente todo os materiais das atividades de aulas teóricas e práticas (sala de aula e seus componentes, local de instrução prática e equipamentos para prática);
- Manter a coordenação ciente de todo o andamento de cada etapa;
- Informar o coordenador em casos de falhas operacionais nas demandas para que seja sanada.

9.3. Secretária

Será desenvolvida pelo **2º Ten. BM Lara** do BBA/CBMMA, tendo as seguintes atribuições:

- Organizar previamente todas as documentações da coordenação e dos alunos (fazer as inscrições dos candidatos, ficha de presença dos alunos, confeccionar ficha de desligamento do aluno e confeccionar ofícios de solicitação da coordenação);



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
COMANDO OPERACIONAL ESPECIALIZADO
BATALHÃO DE BOMBEIROS AMBIENTAL



- Disponibilizar atestado de origem para o instrutor quando for solicitado, em caso de dúvidas orientar o instrutor de como proceder na confecção;
- Arquivar todos os documentos que for recebido pelo corpo docente;
- Manter a coordenação ciente de todo o andamento de cada etapa;
- Informar o coordenador em casos de falhas administrativas nas demandas para que seja sanada.

9.4. Finanças

Será desenvolvida pelo **2º Ten. BM Lara** do BBA/CBMMA, tendo as seguintes atribuições:

- Fica responsável pelos investimentos do estágio no que tange (material solicitado pela Coordenação e Corpo Docente, aluguel e outras demandas que surgirem), toda demanda deverá conter nota fiscal ou recibo;
- Apresentar relatório financeiro ao Coordenador no prazo de 06 dias, após o término do estágio para informar todos os gastos, contendo (materiais que considerar necessário).

9.5. Auxiliar da Coordenação

Será desenvolvida pelo **1º Sgt. BM Clemente, 1º Sgt. BM Weyner e Cb. BM Inácio** do BBA/CBMMA, tendo as seguintes atribuições:

- Desenvolver um trabalho de logística na parte prática e teórica, manter o coordenador ciente dos problemas apresentados e possíveis linhas de ação para sua solução;
- Auxiliar os militares que estão nas funções de subcoordenador, finanças e secretário, mantendo-os cientes dos problemas apresentados e possíveis linhas de ação para suas soluções.

9.6. Corpo Docente

Será composto de militares (oficiais e praças BM) do BBA/CBMMA que detém conhecimento específico, curso na área de Salvamento em Altura, ESALT ou similar que os habilitam a ministrar as instruções:

- Manter ligação entre os alunos e a direção do estágio, apresentando os problemas e possíveis linhas de ação para sua solução;
- Nas atividades práticas confeccionar Nota de Instrução e encaminhar para o



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
COMANDO OPERACIONAL ESPECIALIZADO
BATALHÃO DE BOMBEIROS AMBIENTAL



Secretária do estágio a fim de que o referido documento seja arquivado;

➤ Solicitar com antecedência ao Subcoordenador do Estágio e Oficial de Finanças se for alterado a instrução para outra configuração para que os mesmos possam agilizar tal adaptação;

➤ Em caso de acidente durante a instrução é de responsabilidade do Subcoordenador do Estágio a confecção do respectivo **AO** (Atestado de Origem) com aquiescência do Coordenador, devendo ser encaminhado para o Comandante da BBA/CBMMA para providências a fim de que seja publicado em Boletim Geral do CBMMA e encaminhamento do aluno à Coordenadoria de Saúde do CBMMA.

1º Obs.: Os militares designados para atuarem na Coordenação do Estágio poderão integrar o Corpo Docente e assumir o cargo de Instrutor de Disciplina no estágio, eles serão afastados da escala de serviço operacional e administrativa para darem uma dedicação maior ao curso do ESALT.

2º Obs.: Os militares que estão concorrendo a escala de serviço operacional e forem voluntários para desempenhar a função de instrutor e monitor, eles não serão retirados da escala.

10. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

10.1. Frequência e pontualidade

São faltas justificadas para efeito de frequência, as faltas por motivo de luto, baixa hospitalar e dispensa médica decorrente de acidente em serviço ou instrução, diligência do serviço público de caráter Bombeiro Militar em casos extraordinários e inadiáveis, bem como casos de caráter excepcional a juízo do Coordenador do Curso.

10.2. Disposições finais:

➤ Fica terminantemente proibido todo e qualquer tipo de exercício mental (trote) que venha abalar o discente psicologicamente, dignidade e a honra da pessoa humana;

➤ A designação de Oficiais e Praças para funções ou encargos decorrentes deste projeto é de competência exclusiva do Comandante do BBA/CBMMA e deverá ser feita por intermédio de Portaria e publicada em Boletim Interno e posteriormente em Boletim Geral do CBMMA com convalidação da Diretoria de Ensino e Pesquisa do CBMMA para expedição dos Certificados para os concludentes.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
COMANDO OPERACIONAL ESPECIALIZADO
BATALHÃO DE BOMBEIROS AMBIENTAL



11. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

QUADRO DE DISCIPLINAS		
ORDEM	DISCIPLINA	HORA/AULA
01	Qualificação NR 35	10
02	Nós, amarrações e ancoragens	06
03	Descensão e Ascensão	10
04	Sistemas de vantagem mecânicas e circuitos nos três planos	20
05	Resgate	30
06	SIMULADO	04
07	AVALIAÇÃO PRÁTICA	10
TOTAL		90

12. DOS CUSTOS:

12.1. Alimentação

Alimentação da coordenação, instrutores, monitores e alunos serão de responsabilidade dos mesmos, deixando em aberto as possíveis formas para serem adquiridos as etapas para serem consumidos durante o curso.

12.2. Materiais adversos a serem adquiridos

CONSUMO NO PERÍODO DO CURSO				
Ord.	Unidade R\$	Discriminação	Qtd.	Total
01	50,00	Flamula	01	50,00
02	45,00	Camisa da coordenação e alunos	10	1.135,00
03	40,00	Banner 80comp. x 1,20alt. m	04	160,00
04	60,00	Layout do Banner	01	60,00
Total de Despesas com Materiais				1.405,00

12.3. Material de expediente

CONSUMO NO PERÍODO DO CURSO				
Ord.	Unidade R\$	Discriminação	Qtd.	Total
01	18,00	Papel A4 resma	2	36,00
02	20,00	Papel para Certificado caixa	2	40,00
03	0,50	Envelope para Certificado	25	12,50
04	0,50	Envelopes para Prova	25	12,50



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
COMANDO OPERACIONAL ESPECIALIZADO
BATALHÃO DE BOMBEIROS AMBIENTAL



05	5,00	Apagador	2	10,00
06	8,00	Pincel para Quadro Branco	4	32,00
07	-	Impressora Laser Multifuncional	1	-
08	-	Cartucho p/ Impressão	2	-
09	-	Aparelho Data Show	1	-
10	-	Caixa de Som amplificada	1	-
	120,00	Quadro branco	01	120,00
Total de Despesas com Expediente				263,00

12.4. Combustível

CONSUMO NO PERÍODO DO CURSO				
Ord.	Unidade R\$	Discriminação	Qtd.	Total
01	6,30	Gasolina	50	315,00
02	5,26	Diesel	50	263,00
Total de Despesas com Combustível				578,00

12.5. Visão geral dos custos

CONSUMO NO PERÍODO DO CURSO		
Ord.	Despesas	Valor
01	Materiais adversos	1.405,00
02	Expediente	263,00
03	Combustível	578,00
Total de Despesas do ESALT		2.246,00

13. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS PELA CORPORAÇÃO E EMPRESAS:

BBA (Batalhão de Bombeiros Militar)

ORD	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO	QUANT
01	Tripé	Operante	02
02	Mosquetões	Operante	20
03	Roldana Dupla Oscilante	Operante	04
04	Roldana Simples Oscilante	Operante	04
05	Placa de Ancoragem	Operante	02
06	Rescucender	Operante	02
07	ID	Operante	01
08	Descensor Rack	Operante	01
09	Destorcedor de Corda	Operante	02
10	Ascensor de Punho	Operante	04
11	Cinta de Ancoragem	Operante	04
12	Malha Rápida	Operante	10
13	Cordelete de 10m de 6mm	Operante	02
14	Cabo Estático de 100m de 12 cm	Operante	02
15	Cabo Estático de 150m de 12 cm	Operante	01



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
COMANDO OPERACIONAL ESPECIALIZADO
BATALHÃO DE BOMBEIROS AMBIENTAL



CAO (Centro de Aprendizagem Operacional)

ORD	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO	QUANT
01	Mosquetões	Operante	08
02	Roldana Dupla Oscilante	Operante	02
03	Roldana Simples Oscilante	Operante	02
04	ID	Operante	01
05	Ascensor de Punho	Operante	02
06	Cabo Estático de 50m de 12 cm	Operante	01

Centro de Treinamento – Escola de Heróis

ORD	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO	QUANT
01	Manequim de Resgate	Operante	04
02	Descensor FLOW	Operante	02
03	Descensor STOP	Operante	02
04	Rescucender	Operante	01
05	ID	Operante	01
06	Ascensor de Punho	Operante	02
07	Cabo Estático de 50m de 12 cm	Operante	01
08	Cabo Estático de 50m de 12 cm	Operante	01
09	Cabo Estático de 50m de 12 cm	Operante	01

14. CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO	RESPONSABILIDADE
Inscrição e Matrícula	09 a 18/05/2022	Candidatos interessados e Coordenação do ESALT
JMS (Junta Médica de Saúde)	09 a 18/05/2022	Candidatos interessados
TAF (Teste de Avaliação Física)	09 a 18/05/2022	Candidatos interessados
Prova de proficiência	23 a 27/05/2022	Corpo Docente do BBA/CBMMA
Início do Curso do ESALT	06/06/2022	Corpo Docente do BBA/CBMMA
Termino do Curso do ESALT	17/06/2022	Corpo Docente do BBA/CBMMA

Obs.: O curso terá duração de 12 (doze) dias.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- a) A inscrição do candidato implicará em plena aceitação das normas para os processos de inscrição e matrícula contidas neste projeto e em publicações em boletins;
- b) Os alunos dentro do exercício funcional serão mais modernos que a coordenação, independente do posto ou graduação dos militares que integram a coordenação;
- c) Os alunos que estão lotados no interior terão que providenciar os seus deslocamentos para a capital e suas estadias no período do curso, pois a Coordenação do



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
COMANDO OPERACIONAL ESPECIALIZADO
BATALHÃO DE BOMBEIROS AMBIENTAL



ESALT/BBA (Batalhão de Bombeiros Ambiental), não disponibilizará nenhum meio de transporte e alojamento para seus discentes;

d) O resultado final do curso será consignado através de ata de apuração de resultados a ser confeccionada pela Coordenação do Estágio e ratificação do Comandante do BBA/CBMMA e tendo sua publicação em Boletim Interno, sendo encaminhada para homologação pela Diretoria de Ensino e Pesquisa do CBMMA para fins de publicação em Boletim Geral do CBMMA para produção de efeitos;

e) Os casos omissos serão deliberados entre o Comandante do BBA/CBMMA e Coordenação do Estágio;

f) As demais informações serão contempladas no Edital, no Regulamento do Curso e Quadro de Trabalho Semanal (QTS) a ser elaborado pela Coordenação designada pelo Comandante do BBA/CBMMA.

Quartel do BBA/CBMMA em São Luís - MA, 06 de maio de 2022.

Aprovo em: 05/05/2022

Robson **Leandro** Gomes Ferreira – **TC. QOCBM**
Comandante do BBA/CBMMA

Visto em: 04/05/2022

Arlindo Lopes Vieira Neto – **Cap. QOCBM**
Subcomandante do BBA/CBMMA

Elaboração:

David Weyner Lima Reis – **1º Sgt. QPBM-0 nº 97/07**
Auxiliar da Seção de Capacitação do BBA/CBMMA



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
COMANDO OPERACIONAL ESPECIALIZADO
BATALHÃO DE BOMBEIROS AMBIENTAL



ANEXO "A"
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:

Endereço:

Telefone:(____)_____ e-mail: _____

RG Funcional:_____ Corporação:_____

Unidade de Origem: _____ Posto/Graduação: _____

Alergia (s): ()SIM ()NÃO.

Em caso de sim, qual (ais):

Possui plano de saúde: _____ Tipo de sangue e fator RH: _____

Em caso de emergência, avisar:

1. _____ Contato: _____

2. _____ Contato: _____

Por estar ciente das normas estabelecidas no Edital nº 001/2022/DEP/CBMMA, e por ser a expressão da verdade, assino a presente ficha de inscrição.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
COMANDO OPERACIONAL ESPECIALIZADO
BATALHÃO DE BOMBEIROS AMBIENTAL



ANEXO – “B”

TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Eu, _____,
POSTO/GRADUAÇÃO, _____, inscrito no CPF nº. _____,
RG nº. _____/CBMMA integrante do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
MARANHÃO, matrícula funcional _____, solicito a inscrição no Estágio de
Salvamento em Altura oferecido pelo **BBA** (Batalhão de Bombeiros Ambiental) do **CBMMA**
(Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão), assumo o compromisso de participar como aluno,
ciente das condições anteriormente divulgadas, sendo de minha total responsabilidade a
veracidade das informações contidas na ficha de inscrição, da minha condição de saúde e de
condicionamento físico conforme prevê o Edital nº. 01/2022 do DEP publicado no BG nº.
_____/2022 enviada para o e-mail: **bbambientalcbmma@gmail.com**.

Data: ____ / ____ / ____.

NOME COMPLETO – POSTO/GRAD/FUNÇÃO
CANDIDATO ao ESALT



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
COMANDO OPERACIONAL ESPECIALIZADO
BATALHÃO DE BOMBEIROS AMBIENTAL



ANEXO – “C”
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO CHEFE IMEDIATO

DECLARO para os fins do Edital nº. 01/2022 do DEP publicado no BG nº. ____/2022 que o Sr. _____, inscrito no CPF nº. _____, RG nº. ____/CBMMA e matrícula funcional _____, lotado na unidade _____, estando autorizado a participar do **ESTÁGIO DE SALVAMENTO EM ALTURA/2022 a ser realizada pelo BBA (Batalhão de Bombeiros Ambiental), sediado no município de São Luís-MA no período de 06 a 17 de abril de 2022.**

_____, ____ de _____ de 2022.

NOME COMPLETO – POSTO/DESIGNAÇÃO
INDICAR FUNÇÃO.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
COMANDO OPERACIONAL ESPECIALIZADO
BATALHÃO DE BOMBEIROS AMBIENTAL



ANEXO – “D”
FORMULA DE CALCULO DAS NOTAS E CLASSIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO

a) Aprovação:

$$NF = \frac{1VC+2VC+OC}{3} \geq 8$$

b) Recuperação:

$$NFR = \frac{NF+NR}{2} \geq 7$$

c) Observação da coordenação

$$OC = \frac{intrutor1+intrutor2+intrutor3+intrutor4+intrutor5}{5} \leq 1$$

d) Critério para classificação da conclusão

- a. Nota final
- b. Nota final após recuperação

e) Critério de desempate dos aprovados:

- a. Nota da prova pratica
- b. Nota da prova teórica
- c. Nota da observação da coordenação

f) Critério de desempate dos aprovados após recuperação:

- a. Nota final após recuperação
- b. Nota da prova prática
- c. Nota da prova teórica
- d. Nota da observação da coordenação